



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 49/89

Sala das Sessões, 07/03/89
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

A Prefeitura tem servido merenda em todas as escolas e em todos os períodos, desde o ciclo básico até a 8a. série.

Para manter a higiene e limpeza de todos os utensílios utilizados, desde a preparação até a hora de ser servida a referida merenda, é necessário o uso de produtos de limpeza.

Levando-se em consideração que, o Governo do Estado não tem destinado verba para as escolas comprarem esse material, e que, as Associações de Pais e Mestres não tem condições de arcarem com este ônus, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de destinar uma verba especial para o fornecimento de todo material de limpeza necessário à todas as escolas de Pirassununga.

Sala das Sessões, 07 de Março de 1989.

[Handwritten Signature]
Vitor Arcângelo Raymundo
Vereador